



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 027/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/07/2020.

Aprova o III Termo Aditivo ao Convênio nº 040/16 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o contido no processo nº 11461/2016-PRO;
Considerando o parecer 350/2020-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o III Termo Aditivo ao Convênio nº 040/16 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de julho de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/08/2020 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)